

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 537, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021. Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Ariadne Rosa Pereira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.2003, conceder prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 873 de 07 de outubro de 2019, à servidora Ariadne Rosa Pereira, matrícula funcional n.º 1034-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeito a contar do dia 02 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de outubro de 2021.

Publicado no Diário Oficial
dos Municipios
Edição 2944 do 04 10 100 84

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS